



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Universidade Estadual de Santa Cruz  
Gabinete do Reitor - UESC/REIT/GAB

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 005/2022

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução CONSU nº 01/2014, considerando o deliberado na 73ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Gustavo Joaquim Lisboa, representando a Assessoria de Planejamento - ASPLAN, Paulo Cesar Cardeal Craveiro, representando a Administração Superior, Cristiano de Sant'Anna Bahia, representando os Departamentos, João Lins Costa Sobrinho, representando o corpo discente e Sayonara Silva Santos Machado, representando os servidores técnico-administrativos para, sob a Presidência do primeiro, constituir a Comissão Deliberativa com o objetivo de elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, 2024-2028.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de maio de 2022.*

# ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Presidente**, em 30/05/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00048172196** e o código CRC **A4ACCB3**.